

# **Regulamento do “Envolve-te”**

## **FAMV 2019 - 2020**

### **Artigo 1.º**

#### **Descrição**

A Federação Académica de Medicina Veterinária (FAMV) irá organizar o evento “Envolve-te” através das Vogais Nacionais, pertencentes ao Departamento de Educação Médico-Veterinária (DEMV).

1. O “Envolve-te” consiste num evento didático com o intuito de promover o associativismo e o desenvolvimento de componentes individuais, visando o equilíbrio pessoal e profissional dentro da profissão.

2. O evento irá decorrer nos dias 7 de março (entre as 9h e as 18h) e 8 de março de 2020 (entre as 9h e as 13h) nas instalações da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

3. Após divulgação e seriação a cargo do DEMV, foi criada uma Comissão Organizadora que será responsável por colaborar na organização do evento, bem como estar disponível e presente nos dias da sua concretização.

### **Artigo 2.º**

#### **Participantes**

1. O evento destina-se a todos os alunos do ciclo de estudos do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária (MIMV) e estudantes da Licenciatura de Enfermagem Veterinária (LEV), bem como profissionais da área da Veterinária.

## **Artigo 3.º**

### **Parcerias**

1. O “Envolve-te” decorrerá em parceria com empresas externas e/ou oradores particulares formados na área das soft skills, contactados pelo DEMV e pela Comissão Organizadora.

## **Artigo 4.º**

### **Processo de Inscrição**

1. No momento de preenchimento da inscrição, o participante declara implicitamente que aceita todas as disposições descritas neste Regulamento.

2. O processo de inscrições será da responsabilidade do Departamento de Educação Médico-Veterinária (DEMV) da Federação Académica de Medicina Veterinária (FAMV).

3. Decorrerão duas fases de inscrição, com duração de cinco (5) dias cada, podendo, em cada uma destas fases indicar as preferências alimentares, para as refeições disponibilizadas em ambos os dias (não está incluído o jantar de sábado e o almoço de domingo).

a. A primeira fase terá início às 21 horas do dia 9 de fevereiro de 2020 e terminará às 23:59 horas do dia 14 de fevereiro de 2020.

b. A segunda fase terá início às 21 horas do dia 17 de fevereiro de 2020 e terminará às 23:59 horas do dia 21 de fevereiro de 2020, estando aberta a todos os estudantes que:

- i. não se tenham candidatado na primeira fase;
- ii. não tenham sido colocados na primeira fase.

4. A inscrição é realizada online através de um formulário que estará disponível na página da FAMV ([www.famv.pt](http://www.famv.pt)), bem como através de outras plataformas de divulgação da Federação Académica de Medicina Veterinária, durante o período de inscrição.

a. No ato de preenchimento do formulário, é de carácter obrigatório a submissão dos seguintes documentos:

- i. Digitalização do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou outro documento identificativo oficial;

- ii. Documento comprovativo de grau académico (declaração/comprovativo de matrícula, captura de ecrã da plataforma online da faculdade).

5. Para concluir a candidatura, os candidatos terão que enviar, para o e-mail [demvfamv@gmail.com](mailto:demvfamv@gmail.com) (com CC para [tesoureirofamv@gmail.com](mailto:tesoureirofamv@gmail.com)) até 24 horas depois de fechada a fase respetiva e com o assunto “Envolve-te” seguido do primeiro e último nome e a sigla da sua faculdade (ex: Joana Silva UTAD) o documento abaixo mencionado:

- a. Comprovativo de transferência do valor de inscrição para o IBAN PT50 0035 0234 00008501230 46 (talão de multibanco ou comprovativo online).

6. A candidatura é válida mediante da receção pelo participante de um e-mail de confirmação de inscrição completa por parte do DEMV, estando esta dependente do cumprimento dos pontos 4 e 5 deste artigo.

## **Artigo 5.º**

### **Modalidades de Pagamento**

1. A inscrição no “Envolve-te” confere acesso a todas as atividades realizadas durante o mesmo, bem como ao almoço de sábado e *coffee breaks* nos dois dias do evento.
2. As modalidades de pagamento da inscrição para a primeira fase são as seguintes:
  - a. Estudantes de Medicina Veterinária - 20€ (vinte euros);
  - b. Estudantes de Enfermagem Veterinária - 22€ (vinte e dois euros);
  - c. Profissionais da área da Veterinária - 25€ (vinte e cinco euros).
3. As modalidades de pagamento da inscrição para a segunda fase são as seguintes:
  - a. Estudantes de Medicina Veterinária - 25€ (vinte e cinco euros);
  - b. Estudantes de Enfermagem Veterinária - 27€ (vinte e sete euros);
  - c. Profissionais da área da Veterinária - 30€ (trinta euros).

## **Artigo 6.º**

### **Atribuição das Vagas**

1. As vagas têm um limite total de 100 participantes, atribuídas ao longo de duas fases de inscrição.
2. O processo de seriação dos participantes será da responsabilidade do Departamento de Educação Médico-Veterinária (DEMV) da Federação Académica de Medicina Veterinária (FAMV).

3. A atribuição das vagas será realizada de acordo com os seguintes critérios:
  - a. Formação
    - i. Estudantes do Mestrado Integrado de Medicina Veterinária;
    - ii. Estudantes da Licenciatura em Enfermagem Veterinária;
    - iii. Profissionais da área da Veterinária.
  - b. Ordem de inscrição
4. Na 2ª fase estarão disponíveis as vagas sobranes da 1ª fase, bem como as desistências da mesma.

## **Artigo 7.º**

### **Anulação da Inscrição**

1. Os candidatos colocados têm um prazo de vinte e quatro horas para desistir após recepção de um e-mail de confirmação por parte do DEMV, sendo devolvida a taxa de inscrição por inteiro, devendo comunicar a sua desistência para o e-mail de inscrição. Após este período, não será devolvido o valor da inscrição.
2. As vagas que surgirem por desistência dos candidatos estarão disponíveis na fase de candidatura seguinte, até à última fase, depois da qual não serão abertas mais vagas.
3. É permitida a cedência ou permuta de vagas entre candidatos, desde que comunicada por e-mail ao DEMV.
  - a. O candidato que ficar colocado como consequência deste ponto deverá seguir as instruções do ponto 4 do Artigo 4º, para formalizar a sua colocação, até às 23h59 do dia 23 de fevereiro de 2020.

## **Artigo 8.º**

### **Certificados**

1. É da responsabilidade das Vogais Nacionais e da Comissão Organizadora o envio dos certificados aos participantes.
2. Os participantes apenas receberão o seu certificado de participação se preencherem o inquérito de satisfação até 5 dias consecutivos após a recepção do link para o mesmo, via e-mail.

## Artigo 9.º

### Disposições Finais

1. Têm de ser salvaguardadas, a todos os estudantes de Medicina Veterinária representados pelas Associações da FAMV, as mesmas condições, direitos e deveres no acesso a esta atividade, de acordo com as normas presentes neste regulamento.

2. A participação no “Envolve-te” implica a aceitação na íntegra deste Regulamento.

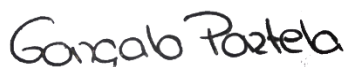
3. A participação está por conta e risco do candidato e a FAMV não pode ser responsabilizada por qualquer perda, lesão ou morte resultante, direta ou indiretamente, do evento organizados pela Federação.

4. Este regulamento é válido até ao término do mandato da Direção da FAMV em funções nos anos 2019-2020.

5. Qualquer dúvida ou omissão, surgidas na aplicação deste regulamento, serão resolvidas pelas Vogais do Departamento envolvido, em conjunto com a Direção da FAMV, sendo posteriormente os seus resultados divulgados, mediante do envio de um e-mail para [“envolve.te.famv@gmail.com”](mailto:envolve.te.famv@gmail.com).

Aprovado a 30 de janeiro de 2020

Pelo Presidente da Direção



(Gonçalo Portela)

Pelas Vogais do Departamento de Educação Médico-Veterinária



(Lara Fontes)



(Ana Oliveira)

Pela Tesoureira

Soraia Rodrigues  
(Soraia Rodrigues)

Pela Comissão Organizadora